



AG

Serviços Terceirizados

**Ilustríssimo Senhor, Presidente da Comissão de Licitação,
do Município de Serra Negra**

Guararema /SP – 30 de Outubro de 2023

Referência: Razões de Recurso do Pregão Presencial 105/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE EQUIPE DE APOIO.

A empresa **ANTONELLI SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 45.670.100/0001-63, por seu representante infra-assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “a”, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de Vossa Excelência ou Vossa Senhoria, a fim de interpor.

RECURSO ADMINISTRATIVO,

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que se deu como vencedora a e habilitada a empresa **ELLEN BERNARDES BARVOSA**, no lote 1, equipe de apoio pelo período de 12 horas em escalas de horário.

Apresentamos no articulado as razões de sua irrisignação.

ANTONELLI SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 45.670.100/0001-63

A.G Serviços Terceirizados CNPJ: 45.670.100/0001-63
Email: agservicosterceirizados@gmail.com
Telefone: (11) 99741-7987 / (11) 99941-6316

①



AG

Serviços Terceirizados

I – DOS FATOS SUBJACENTES

Sucedeu que, após a análise da proposta comercial da empresa ELLEN BERNARDES BARBOSA, CNPJ: 37.835.169/0001-71, foi constatado que a mesma não apresentou a declaração solicitada em edital conforme item 5.2.4

5.2.4 - A PROPOSTA COMERCIAL DO LICITANTE AINDA DEVERÁ CONTER A SEGUINTE DECLARAÇÃO (ASSINADA PELO LICITANTE):

- A) QUE TODOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS OFERTADOS ATENDEM NA ÍNTEGRA A TODAS ÀS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO 02 DO PREGÃO PRESENCIAL N. 091/2023 ELABORADO PELA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
- B) FICA O LICITANTE VENCEDOR DO PRESENTE CERTAME, NOTIFICADO, DESDE JÁ, QUE TERÁ QUE APRESENTAR SUA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS DEVIDAMENTE DETALHADA (CONFORME PLANILHA), CONTENDO TODOS OS VALORES UNITÁRIOS OFERTADOS EM SUA PROPOSTA COMERCIAL (PROPOSTA VENCEDORA), EM ATÉ 48 HORAS APÓS A HOMOLOGAÇÃO DESTA PREGÃO, CONFORME LANCE/VALOR FINAL (VENCEDOR).

Comprava-se que a declaração era obrigatória e que sua apresentação deveria ser feita juntamente com a proposta comercial, então a empresa ELLEN BERNARDES BARBOSA, não cumpriu com as exigências do edital, não apresentando a documentação completa, conforme exigido.

Outro fato ocorreu durante a classificação das empresas que iriam para a fase de lances, ocorre que a empresa CONCEPT SERVIÇOS LTDA, apresentou o valor de R\$ 281.000,00 então de acordo com a lei empresas com até 10% do menor valor ofertado (R\$309.100,00) estariam classificadas para o lance, o que não ocorreu uma vez que a empresa ELLEN BERNARDES BARBOSA, também foi para fase de lances mesmo com seu valor estando superior a 10%(R\$ 347.000,00) e contendo no certame 3 empresas credenciadas com preço inferior aos 10% da menor proposta, o que atrapalha e se faz estar errada a classificação dos lances prejudicando assim as demais empresas participantes, conforme lei e edital:

7.6- As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

7.6.1- Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

7.6.2- Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

ANTONELLI SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 45.670.100/0001-63

A.G Serviços Terceirizados CNPJ: 45.670.100/0001-63
Email: agservicosterceirizados@gmail.com
Telefone: (11) 99741-7987 / (11) 99941-6316

2



AG

Serviços Terceirizados

II – DO PEDIDO

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para que seja anulada a decisão em apelo em declarar vencedora a empresa **ELLEN BERNARDES BARBOSA**

Desta maneira, convidando as demais empresas para finalizarem esse processo de forma legal .

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada de isso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior.

Nestes Termos
P. Deferimento

Bruno Antonelli
RG: 49.268.723-7 CPF:444.847.508-56
Diretor Administrativo

ANTONELLI SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 45.670.100/0001-63

A.G Serviços Terceirizados CNPJ: 45.670.100/0001-63
Email: agservicosterceirizados@gmail.com
Telefone: (11) 99741-7987 / (11) 99941-6316

③